

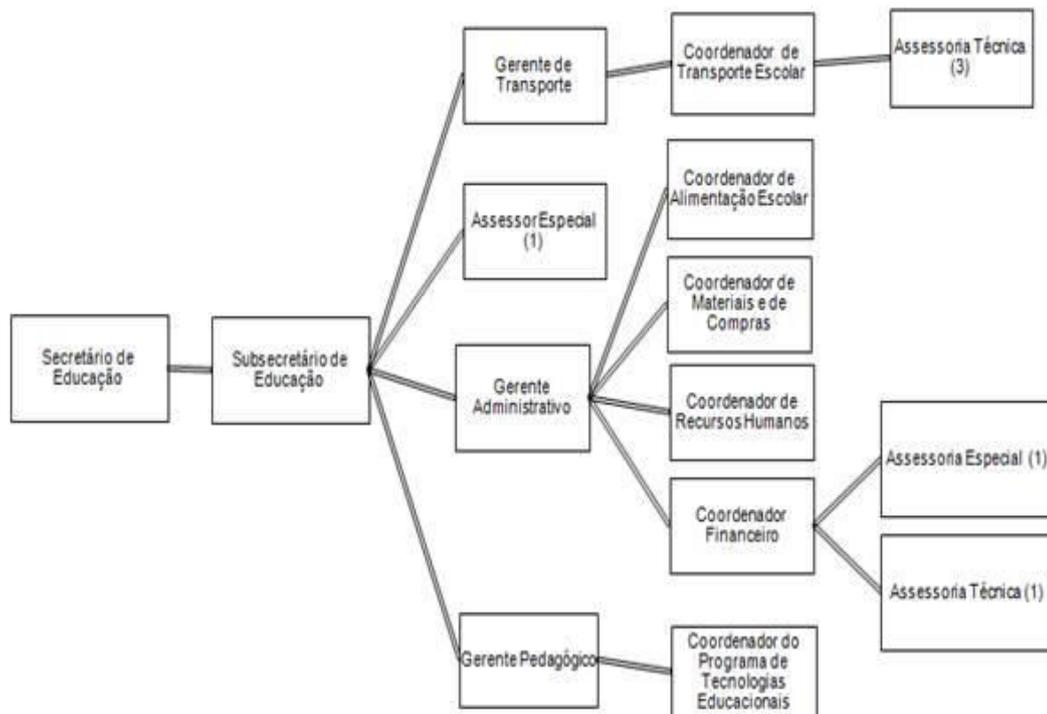


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

## **CARTA DE SERVIÇO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED)**

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino, que tem por finalidade planejar e garantir a prestação dos serviços públicos na área da educação no âmbito do Município, fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão e crítica da realidade.

### **Da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação**



### **Atribuições da Secretaria Municipal de Educação:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria de Educação**

- ✓ Construir, cuidar da manutenção e promover melhorias, em parceria com a Secretaria pertinente, de unidades de ensino;
- ✓ Realizar o Censo Escolar Municipal, adotando medidas necessárias no caso da verificação da ascensão da demanda;
- ✓ Promover, em parceria com a Secretaria pertinente, a saúde escolar;
- ✓ Avaliar o desempenho dos profissionais das unidades de ensino e dos servidores da Secretaria;
- ✓ Implantar e acompanhar a proposta curricular e supervisionar o funcionamento das unidades de ensino;
- ✓ Implantar cursos de formação continuada para professores e gestores das unidades de ensino;
- ✓ Elaborar projetos de normas a serem apreciadas, que venham orientar, controlar e regulamentar o funcionamento das Unidades de Ensino da rede municipal;
- ✓ Coordenar e acompanhar os processos de criação, transformação e extinção de Unidades de Ensino, conforme legislação vigente;
- ✓ Realizar auditoria do ensino promovido pelas Unidades de Ensino, visando a conhecer o desempenho das mesmas e proporcionar-lhes assessoria técnica relacionada à área de educação;
- ✓ Promover a verificação da documentação escolar e a inspeção periódica das condições administrativas, técnicas, físicas e legais das unidades de ensino;
- ✓ Manter, organizado e atualizado o arquivo de documentos relativos aos atos de criação, transformação, aprovação, autorização, credenciamento e extinção das Unidades de Ensino;
- ✓ Orientar quanto à organização, manutenção e desenvolvimento das instituições do sistema de ensino, integrando-as às políticas e planos educacionais da União, Estado e Município;
- ✓ Zelar pela manutenção da demanda discente no que diz respeito à merenda escolar;
- ✓ Orientar, aprovar e acompanhar o calendário escolar, mapa de carga horária, organização curricular, matrícula escolar e diários de classe;
- ✓ Desenvolver atividades esportivas e jogos estudantis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

- ✓ Coordenar e fiscalizar o transporte escolar municipal, bem como o cumprimento das exigências da Legislação de trânsito;
- ✓ Promover a inclusão;
- ✓ Promover a integração com os demais órgãos da administração municipal, objetivando o cumprimento de suas atividades e a permanente parceria entre as Secretarias municipais;
- ✓ Organizar junto ao Conselho Municipal de Educação, a orientação e organização da legislação municipal da Educação;
- ✓ Gerenciar todos os setores vinculados à Secretaria;
- ✓ Exercer outras atividades afins.

Fonte: Lei nº 1.125, de 03 de setembro de 2018, artigo 18, que Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Fundão/ES.

**Serviços Públicos prestados pela Secretaria Municipal de Fundão.**

**• GERÊNCIA PEDAGÓGICA**

Exerce atividades que visam promover a melhoria da qualidade de ensino, considerando suas dimensões pedagógicas, sociais, culturais e políticas, através das Gerências Estratégicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as Coordenações de Programas e Projetos Pedagógicos e Educacionais, compreendendo as seguintes atividades:

Planejar, divulgar, coordenar, executar e acompanhar diferentes estratégias de formação inicial no que acontece pela Semed e aconteceu nas escolas, e continuada dos profissionais de educação;	Planejar, implementar, orientar e acompanhar a execução do guia Curricular Municipal de acordo com a BNCC e Currículo do Espírito Santo;
Promover a implementação de ações de intervenção voltadas para melhoria da	Orientar e acompanhar o funcionamento das escolas em especial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

qualidade de ensino e das aprendizagens; (PEAA) (simulado) (palestras), etc	quanto às faltas, à reprovação e à evasão escolar, através da Busca Ativa, organizando e promovendo, orientando e monitorando ações de combate às mesmas;
Orientar, acompanhar e avaliar a atuação pedagógica dos estabelecimentos de ensino da rede municipal;	Acompanhar os trabalhos do corpo docente visando à adequação da metodologia e do currículo a Proposta Pedagógica Curricular Municipal;
Analisar o Projeto Político Pedagógico das Instituições de Ensino, juntamente com as gerências competentes;	Orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino conforme as Políticas Educacionais;
Gerenciar a execução da Política Educacional (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na modalidade Regular, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;	Elaborar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos que atendam as ações do setor;
Viabilizar com as equipes da Secretaria e das Unidades Escolares, a seleção do material didático-pedagógico a ser adotado pelas escolas da Rede Municipal de Ensino;	Proporcionar a criação de mecanismos que incentivem maior interação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e suas comunidades;
Promover estudos referentes a planos didáticos, pedagógicos e curriculares, programas, métodos e processos de ensino, tendo em vista as mudanças e	Promover, mediante planejamento apropriado, o aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

transformações no campo educacional, em função das necessidades sociais vigentes;	conjunto com a gerência afim;
Realiza levantamento de vaga para distribuição de pessoal nas escolas.	Elaborar e acompanhar o cumprimento do currículo escolar e do calendário escolar.
Sugerir ações para promoção: da participação dos pais e dos profissionais no processo educativo; da participação de alunos nas decisões no âmbito Escolar; melhoria das relações interpessoais, envolvendo pais, comunidades e profissionais de educação	

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

A Gerência Administrativa tem por finalidade dar suporte administrativo aos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, bem como, acompanhar, assessorar e aprovar a aplicabilidade dos recursos oriundos de repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal para a Secretaria, acompanhando sua aplicação, bem como dos recursos enviados as escolas da Rede Pública Municipal, através da Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Transporte Escolar, compreendendo as seguintes atividades:

### **COORDENADORIA DE GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR**

Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção compra, armazenamento dos produtos e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos alimentícios, além de definir a criação, ampliação, remanejamento e alteração de linha de Transporte Escolar, na elaboração do Plano de Trabalho.

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

A Secretaria Municipal de Educação, oferta o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação. Oferta também aos alunos portadores de necessidades especiais, que estudam na rede de ensino. O transporte dos alunos se dá em parceria com os Governos Estadual e Federal, através de empresas terceirizadas. Baseado nas matrículas, a SEMED distribui os veículos nas rotas de acordo com a capacidade dos veículos próprios. São



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

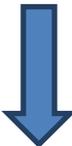
realizadas conferência sempre que necessário o levantamento das rotas e suas alterações. Além das fiscalizações da própria secretaria o Conselho Municipal de Educação, também realiza acompanhamento e fiscalização dos serviços executados e das prestações de contas.

Observação: Solicitações, reclamações e sugestões sobre o serviço de transporte escolar, podem ser feitos diretamente pelas escolas, pais e comunidade em geral, diretamente a Coordenação de Transporte Escolar, que se localiza no prédio da Semed de 2ª a 6ª feiras, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

OBSERVAÇÃO: Para utilização de transporte escolar é obrigatório a apresentação da fatura de energia elétrica, legível, conforme disponibilizado na ficha de matrícula.

## **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O Serviço é prestado pela Coordenação da Alimentação Escolar, da seguinte forma:

A Nutricionista, Responsável Técnica (RT) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realiza o planejamento anual dos gêneros alimentícios que serão utilizados no ano letivo seguinte		Realiza-se Processo de Licitação e Chamada Pública (itens comprados direto dos produtores rurais por meio da Agricultura Familiar) para compra dos produtos, ambos realizados anualmente.	
---	---	---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

Alunos atendidos e número de refeições

A alimentação escolar é servida aproximadamente para proximamente 2.900 alunos distribuídos em 13 escolas

- As autorizações de fornecimento são entregues aos fornecedores;
- A entrega de alimentos é realizada semanalmente nas escolas;
- O contato com os produtores rurais é realizado semanalmente, durante as entregas dos produtos;
- São realizadas visitas técnicas nas propriedades dos produtores para acompanhar o plantio dos produtos fornecidos na Alimentação Escolar, pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).



São servidas 02 (duas) refeições por turno.



Alimentação Especial é servida para os alunos que apresentam laudo médico ou de nutricionista

**CARDÁPIO:**

• O cardápio é planejado mensalmente;	A Semed realiza 00treinamento para os manipuladores de alimentos, duas vezes por ano
• A nutricionista, Responsável técnica, supervisiona o cumprimento do cardápio, assim como o controle higiênico e sanitário no preparo da alimentação.	São realizadas visitas nas escolas pela nutricionista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

Os responsáveis pela Coordenação de Alimentação Escolar estarão disponíveis na SEMED de 2ª a 6ª feira, das 7h às 11h30min e 12h30m às 16h. É possível atendimento aos pais e/ou responsáveis nas escolas, sendo agendado previamente.

Email:  
[alimentacaoescolar@fundao.es.com.br](mailto:alimentacaoescolar@fundao.es.com.br)

Solicitações, reclamações e sugestões sobre o serviço de transporte escolar, podem ser feitos diretamente pelas escolas, pais e comunidade em geral, diretamente a Coordenação de Transporte Escolar, na Semed de 2ª a 6ª feiras, das 7h30min. às 11h30min. e das 13h às 16h

### **Local e Horário de Atendimento da SEMED**

Avenida José Agostini, nº 204, Centro, Fundão-ES, em cima do Posto de Gasolina Ipiranga. O atendimento aos munícipes é feito no horário de 7h às 11h30min e das 12h30min às 16 horas.

### **Os atendimentos poderão ser realizados da seguinte forma:**

Por telefones:

(27) 3267-1503 (Setor Administrativo)

(27) 3267-1775 (Setor Pedagógico)

(27) 3267-2451 (Alimentação Escolar/transporte Escolar)

(27) 3267-1421 (RH Semed)

(27) 3267-1774 (Casa dos Conselhos)

(27) 3267-2129 (Núcleo de atendimento de Educação Especial – NAEE)

**e-mail:** [semed@fundao.es.gov.br](mailto:semed@fundao.es.gov.br)

### **Prazo para prestação do serviço**

Os prazos vão de acordo com a demanda e dos serviços prestados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

<b>O Município de Fundão/ES conta com 13 Instituições Municipais de Ensino</b>	
<b>CMEI "Annondina Scarton Nunes"</b>	<b>CMEI "Arlinda Médice Pedrini"</b>
Avenida Linhares, Nº 1883, Distrito Praia Grande – Fundão/ES. Tel. (27) 3287-1350 e-mail: meiannodina@hotmail.com Diretora: Josane de Almeida Cypreste Coordenador Mat. Eliane Severo Rodrigues Coordenador Vesp.Mª da Penha Oliveira Silva	Praça Nossa Senhora da Penha, S/N, Distrito Timbuí- Fundão/ES. Tel. (27) 3277-1035 email:cmeiarlindamedicipedrini@hotmail.com Diretora: Marilete Biss Nunes Coordenador Mat. Joelma Dias Rocha Coordenadora Vesp. Josemara Palauro Mattos
<b>CMEI "Bairro Direção"</b>	<b>CMEI "Santa Terezinha"</b>
Avenida Vieira Souto, Distrito Praia Grande, S/N, Bairro Direção. Tel. (27) 3287-1297 e-mail: <a href="mailto:cmeibairrodirecao@hotmail.com">cmeibairrodirecao@hotmail.com</a> Diretora: Wanda Maria F. Rodrigues	Rua Vicente Fernandes de Oliveira, S/Nº, Centro Fundão/ES. Tel. (27) 3267-1939 e-mail: secretariacmeisantaterezinha@gmail.com Diretora: Ana Lúcia Botan Lopes Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

<b>CMEI "São José"</b>	<b>CMEI "Clementina B. Carreta"</b>
Rua Alcino Carvalho, S/Nº, Bairro São José, Fundão/ES. Tel. (27) 3267-1511 e-mail: cmeisaojosefundao@hotmail.com Diretora: Neuza das Graças Rodrigues Pimentel Coordenador Vesp. Aloir Favaro de Rúdio	Rua Norte, S/N, Bairro Santo Antônio. Tel: (27) 3267-1688 e-mail: cmeiclementina@gmail.com Diretora: Marlúcia Totola Lopes
<b>EMEF "Enéas Ferreira"</b>	<b>EMEF "Professor Dulce Loureiro Cuzzuol"</b>
Praça Nossa Senhora da Penha, Nº34, Distrito Timbuí, Fundão/ES. Tel: (27) 3277-1007 e-mail: emefeneasferreira@gmail.com Diretora: Ana Cláudia Pereira da Silva Coordenadora mat. Pilata Jesuino Tomazini Coordenadora vesp. Marilza do Nascimento	Rua Vicente Fernandes de Oliveira, Nº 23, Centro, Fundão/ES. Tel. (27) 3267-1924 e-mail: emefdulceloureiro@hotmail.com Diretora: Rosiane de Almeida Aliprandi Coordenadora mat. Luciana Maria Cuzzuol Coordenadora ves. Maruza do N. Cavedo
<b>EMCEF-Escola Municipal e Comunitária de Ensino Fundamental "Praia Grande"</b>	<b>EMEF "Praia Grande"</b>
Rua Amazonas, Distrito de Praia Grande-Fundão/ES Tel: (27) 3287-1140 e-mail:	Rua Amapá, S/N, Distrito Praia Grande, município de Fundão/ES. (27) 3287-1140 emef.praiarande@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria de Educação**

emcefpraiagrande1@gmail.com Diretor: Antônio Carlos Reali Coordenador mat. Renata N. Coutinho Coordenador vesp. Wanderson Rosa Coradi	Diretora: Rosana Coutinho Nunes Coordenador mat. Solange M <sup>a</sup> Zanetti Coordenador vesp. Rita de Cassia C. Silva
<b>EMEF "Professor Ernesto Nascimento"</b>	<b>EMEF "Eloy Miranda"</b>
Praça Manoel de Almeida Mattos, Nº 20, Centro, Fundão/ES. Tel. (27) 3267-1800 e-mail: escolaemefernesto2017@gmail.com Diretora: Josiane Fontana Barbosa Thomas Coordenador mat. Evânia Resende Chagas Coordenador vesp. Rosilene Rodrigues	Rua Projetada, S/N, Bairro Oséias, Fundão/ES. Tel. (27) 3267-1952 e-mail: emefeloymiranda@gmail.com Diretora: Maria Luiza Assunção dos Santos Coordenador mat. Eguina Celestrino Tregnago Coordenador vesp. Rosiane Palauro Brioschi
<b>EMEF Paulo Freire (Escola Rural)</b>	
Assentamento Piranema, Rod. ES 261, Km 112, Fundão/ES. Tel. (27) 3267-1757 e-mail: paulofreireemc@gmail.com Responde pela direção: Dilza Gustavo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

**MATRÍCULAS**

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) disponibiliza Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), sendo que todas as matrículas são realizadas na própria Instituição, de acordo com cronograma estabelecido em Portaria.

**Período de realização das Matrículas**

Como é feito? Divulgação através de bilhetes, redes sociais, rádio.

Renovação das matrículas para o ano seguinte: outubro a dezembro

Local: nas Instituições de Ensino



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- I – 01 (uma) foto  $\frac{3}{4}$  do estudante;
- II – Certidão de Nascimento (cópia);
- III – Laudo Médico para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (cópia);
- IV – Cartão de Vacinação atualizado (cópia);
- V – Declaração atualizada de Atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias;
- VI – Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (cópia);
- VII – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário (cópia);
- VIII – CPF – Comprovação de Situação Cadastral do estudante (obrigatória cópia);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

IX– CPF – Comprovante de Situação Cadastral do pai, ou da mãe, ou do responsável legal (cópia);

X – Documento com foto do pai, ou da mãe, ou responsável legal que for realizar a matrícula (cópia); e

XI – Comprovante de residência – fatura de energia elétrica (documento obrigatório), ou caso não seja o titular da fatura, trazer contrato de locação ou declaração que comprove morar no imóvel, junto à fatura (cópia).

**OBS:** A matrícula poderá ser realizada sem a apresentação da Carteira de Vacinação, devendo a situação ser regularizada pelo responsável no prazo máximo de 30 dias, sob pena se comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis.

### **ESCOLAS PÚBLICA DA REDE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

#### **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM "Professora Maria da Paz Pimentel".**

Rua João Arçari, S/N, Fundão/ES, Distrito Timbuí, Fundão/ES, CEP: 29185-000.

Tel. (27) 3277-1127

e-mail: escolamariadapaz@sedu.es.gov.br

Diretora: Joselene Broetto Scalzer

#### **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI "Nair Miranda".**

Rua Vicente Fernandes de Oliveira, Nº 38, Centro Fundão/ES.

Tel. (27) 3267-1280

e-mail: ceefmtinairmiranda@sedu.es.gov.br

Diretora: Jussara Zanote Sagrillo

#### **Escola da Rede Privada do município de Fundão/ES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Balão Mágico".

Rua Recife, 415 - Praia Grande – Fundão/ES, CEP: 29185-000

Tel: (27) (27) 99590-5533

Diretora Pedagógica: Angela Borges Muniz Zardini

Diretor Administrativo: Wagner Amorim Zardini

### **Informações Complementares:**

O trabalho desenvolvido nas Instituições de Ensino engloba, dentre outras ações, as que seguem aqui listadas.

- ✓ As Instituições de Ensino possuem parceria com o Conselho Tutelar que é acionado sempre que necessário e de acordo com a legislação;
- ✓ As Instituições de Ensino realizam, sob a coordenação da SEMED, o controle do livro didático do PNLD e demais programas do Livro do FNDE, oferecidos aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais;
- ✓ O ano letivo do Ensino regular é dividido em 03(três) trimestres. Já o ano letivo da EJA- educação de Jovens e Adultos é dividido em 02 (dois semestres);
- ✓ O horário de aula e a carga horária são distribuídos no início do ano letivo aos professores, de acordo com o Calendário escolar, podendo sofrer alterações no decorrer do ano;
- ✓ Desde o final do ano letivo de 2021 a SEMED oferta o Projeto Estratégico de Auxílio à Aprendizagem(Reforço Escolar), com aulas no contraturno, oportunizando aos estudantes atividades que reforcem a alfabetização e consolidem os objetivos estruturantes de aprendizagens, na segunda etapa do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais;
- ✓ A SEMED realizou uma modificação curricular, substituindo 01 aula de Educação Física por "Contaçon de História, visando proporcionar aos alunos da Educação Infantil o despertar da curiosidade, estimular a imaginação, desenvolver a autonomia e o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Educação

pensamento, ajudando o estudante a resolver seus conflitos emocionais, aliviando sobrecargas emocionais;

- ✓ Trimestralmente, as Instituições de Ensino convocam os pais e responsáveis para uma reunião onde se discute resultado das avaliações, o ensino-aprendizagem, além de assuntos gerais de relevância para a escola e a família do educando.
- ✓ As Instituições de Ensino realizam controle de matrícula, transferência e abandono dos alunos, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, através do Censo Escolar fazendo o registro das ocorrências;
- ✓ As Instituições de Ensino realizam eventos culturais, esportivos e educativos, com as famílias dos alunos, como Dia da Família na Escola, Festas Juninas, Dia das Crianças, Dia do Estudante, além de outras datas pedagogicamente relevantes, como: Consciência negra, conscientização para o bullying, Dia do Meio Ambiente, etc
- ✓ É enviado mensalmente para a SEMED, o QMP (quadro de movimentação pessoal), contendo a frequência dos servidores. É uma forma de controlar as licenças e faltas dos servidores através do livro ponto;
- ✓ Todas as Instituições de Ensino contam com Equipe Pedagógica Administrativa constituída de no mínimo, um diretor, um Pedagogo e um Secretário Escolar/Agente Administrativo. Dependendo do número de alunos, algumas Instituições de Ensino podem ainda ter Coordenadores Escolares;
- ✓ As Instituições de Ensino contam com o Projeto Político pedagógico próprio, elaborado em conjunto com o Conselho de Escola, com representações dos vários segmentos da comunidade.

Programas que o município participa em parceria com o Governo Estadual e Federal

### **- PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO - PAES**

O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) é uma iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o Estado e as redes municipais de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria de Educação**

A premissa do PAES é que exista apenas o aluno da rede capixaba, e não mais da rede estadual ou municipal de ensino. O objetivo é alcançar melhorias nos indicadores educacionais através de ações pedagógicas conjuntas, aproveitando estrutura única de fornecimento de material estruturado, formação continuada, currículo e avaliação.

Na prática, o PAES é estruturado em três eixos de trabalho: Apoio a Gestão, Fortalecimento da Aprendizagem e Planejamento e Suporte.

**Apoio à gestão:** compreende ações relacionadas ao desenvolvimento de habilidades voltadas ao fortalecimento da gestão em seus mais diversos níveis, ou seja, desde as secretarias municipais até a gestão do tempo e dos espaços pedagógicos em sala de aula. Abrange a construção, a compreensão, a disseminação e o monitoramento de indicadores e metas de qualidade da educação;

**Fortalecimento da Aprendizagem:** trata-se de desenvolvimento de estratégias relacionadas diretamente ao fazer pedagógico nas unidades escolares. Define-se por estabelecer rotinas claras de formação, monitoramento, avaliação, além do apoio à disseminação de práticas pedagógicas exitosas;

**Planejamento e Suporte:** abrange ações relacionadas a estudos referentes à reorganização da oferta educacional nos municípios de maneira a garantir a otimização da alocação de recursos didáticos, humanos, financeiros e materiais. Compreende ainda análises referentes a demanda por vagas e necessidade de aparelhamento da rede de educação infantil, entre outros.

Com o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, pretendemos auxiliar todos os municípios capixabas a alcançarem as metas estabelecidas pelos respectivos planos municipais de educação, num contexto de severa retração econômica, onde a colaboração para a execução de ações articuladas passa a ser determinante para o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos os capixabas.

Portanto, a realização de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e as Prefeituras Municipais, tem como objetivo propor ações focadas nas salas de aula, voltadas para resultados de aprendizagem, a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria de Educação**

fortalecimento da aprendizagem e a melhoria dos indicadores educacionais dos alunos da educação básica no Espírito Santo.

### **- FUNPAES**

Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2017, cujas normas e critérios para regulamentar os procedimentos administrativos referentes ao repasse e execução de recursos financeiros provenientes do fundo foi ditado pelo Decreto Estadual nº 4.217-R/2018.

Até o momento o FUNPAES teve quatro editais publicados, 3 em 2018, 1 em 2020, 1 em 2021 e 1 em 2022.

O município aderiu o edital em 2021 e foi contemplado com a Reforma e ampliação da parte administrativa anexo II da EMEF Praia Grande e da reforma e ampliação da EMCEF Praia Grande. Já no ano de 2022 aderiu ao edital e foi contemplado com a Construção da EMEF Enéas Ferreira.

### **- COPAES**

Coordenação do Paes (Copaes), visando a fortalecer as ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes), através de distribuição de livros didáticos consumíveis para todos os alunos de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal, aplicação da avaliação de Fluência em Leitura para todos os alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais da rede, entrega de livros de literatura infantil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil, formação nos formatos presencial e online promovida pelo CEFOP para todos os professores da Rede municipal em diversas áreas. Programa Escola que colabora o qual contempla as escolas com melhores índices e os piores, para assim poder ser investido recursos financeiros na escola contemplada afim de melhoria em seus índices educacionais.

O **Ciclo de Gestão do Paes** permite que o município conheça melhor as fragilidades e priorize as intervenções, de acordo com os desafios a serem enfrentados, além da articulação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria de Educação**

entre as instâncias de forma coordenada, fortalecendo o regime de colaboração entre Estado e municípios.

**O Plano de Ações Articuladas PAR** é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino. Trata-se de uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino. Assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares disponibilizadas nas instituições de ensino, em especial na educação básica, e sua permanência com sucesso na escola, depende do atendimento a uma série de elementos estruturais e serviços, dentre os quais se destacam: materiais didáticos e pedagógicos, formação de profissionais, equipamentos e infraestrutura escolar. Esses produtos e serviços se relacionam a vários fatores econômicos e sociais e à forma de planejamento, gestão, atuação e colaboração entre os entes subnacionais, proporcionada pela assistência técnica e financeira, concretizada no âmbito do PAR.

**MARIA MARGARETH PITOL**  
**Secretária de Educação**